

# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 133

Concede 90 (noventa) dias de licença Prêmio ao funcionário DURVAL CIPRIANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E :

CONCEDER 90 (noventa) dias de licença prêmio ao funcionário DURVAL CIPRIANO, ocupante do cargo de carreira de AGENTE FAZENDÁRIO - Nível 22, lotado no Departamento de Finanças - Divisão de Fiscalização - DFF, por tempo de serviço prestado ao Município, a partir de 15.06.77 até 12.09 77; sem prejuízo de seus vencimentos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA; ESTADO DO PARANÁ, aos 18 dias do mês de maio de 1977.

  
JOÃO CIONI NETTO

PREFEITO MUNICIPAL

  
DURVAL SIDONIO CIONI  
SECRETÁRIO GERAL

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 21 / 05 / 19 44  
DE N.º 784  
UMUARAMA 23 / 05 / 19 44  
*[Handwritten Signature]*  
DIVISÃO DE REGISTRAÇÃO